



**Primeiro Termo de Aditivo Ao Contrato Administrativo 004/2021**

Pelo presente, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO SUL DE MINAS GERAIS – CISAB SUL**, inscrito no CNPJ sob o nº nº19.807.228/0001-16, com sede na Rua Gilberto de Oliveira Naves, nº478, no Município de Boa Esperança, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Presidente, o Senhor Hideraldo Henrique Silva, inscrito no CPF inscrito no CPF757.697.356-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro, **TV BOA ESPERANÇA**, inscrita no CNPJ 28.399.508/0001-23, com sede na Avenida Ametista nº 312, Bairro Jardim Alvorada, na cidade de Boa Esperança, Estado de Minas Gerais, nesse ato representada por sua representante legal Silvano Damazo Oliveira, inscrito no CPF 514.994.106-97, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato celebrado em 13 de abril de 2018.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O Contrato de Prestação de Serviços de filmagens e edições passa a ter seu prazo prorrogado após o seu contrato que vigorou entre 18 de agosto de 2021 a 18 de janeiro de 2022, por mais 6 meses contados da data de 19 de janeiro de 2022 e encerrando-se em 19 de julho de 2022, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, dentro dos limites da lei.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições no contrato original e seus termos aditivos subsequentes, que ratificam.

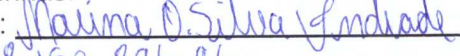
E por estarem justas e avençadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas que subscrevem.


Boa Esperança, 11 de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Sul de Minas Gerais – CISAB SUL**  
(PRESIDENTE)

  
\_\_\_\_\_  
**TV BOA ESPERANÇA**  
(REPRESENTANTE)

Testemunhas:

Primeira:   
CPF: 128.150.896-96

Segunda:   
CPF: 026.099.208-90